



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 006/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.<sup>a</sup> **MARIA APARECIDA GODINHO**, Matrícula de n.º 19551-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 4.083.005-7-PR, CPF n.º 881.034.719-68, **PROFESSORA DO ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL**, Nível (C-13), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.592,80 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Janeiro de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul